



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.892, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 1503, de 20 de junho de 2016, que estabelece o fiscal de contrato do Campus São Sebastião - CEB - 19-2015, que foi publicada em duplicidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 25.07.2016